



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



Fis. nº 64  
Assinatura

## AUTUAÇÃO

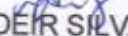
A Pregoeira Juntamente com a Equipe de apoio, na Sede deste Órgão, sito Avenida Duque de Caxias, número 300, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás Tocantins, que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 08 junho de 1.994, na Lei 10.520/02;


Resolvem numerar a licitação de Pregão Eletrônico SRP 13/2022, Processo Administrativo 249/2022 autuação com objetivo de Selecionar a melhor proposta de preço de menor taxa de administração, por meio de sistema de registro de preços, referente á contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos e maquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins, Fundo Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social e SAAE Serviços Autônomo de Agua e Esgoto.

*Sabendo que existe uma ata de registro de preços com VIGENCIA DE PRAZO, porém não mais há saldo suficiente para atender a demanda por mais de 30 dias, tendo em vista o aumento exorbitante do petróleo conforme o processo administrativo 421/2021 pregão eletrônico SRP n° 22/2021 e Ata Registro de Preço n° 08/2021, firmado no dia 15 de dezembro de 2021, não há previsão legal para aditamento, por se tratar de uma ata de registro de preço cujo seu prazo de vigência e de 12 meses, diante disso sem causar prejuízo para administração, solicito abertura de outra licitação afim de atender as demandas desta Administração, pois a ata supra citada encontra-se quase sem saldo, motivo esse desencadeado pelo principio de normalidade motivada pelo fim da pandemia, o que gerou um aumento das demandas, consequentemente uma circulação maior dos veículos e maior consumo de combustível.*

*Fazendo-se necessário abrir um novo processo administrativo com objetivo de contratar empresa com a menor taxa de administração para contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis do tipo: Gasolina Comum; Óleo S-10 destinado ao abastecimento dos veículos vinculadas a Prefeitura municipal de Ananás Tocantins.*

Em atendimento O despacho expedido pelo prefeito conforme consta nos autos.  
Sala da pregoeira da prefeitura de Ananás, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

  
CLEUDEIR SILVA ARAUJO  
Pregoeira

  
EDILÂNIA ALVES FERREIRA  
Equipe de apoio

CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO  
Equipe de apoio

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO